



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 0369/2017

Considerando que a língua brasileira de sinais (Libras) é a língua de sinais usada pela maioria das pessoas surdas centros urbanos brasileiros e reconhecida pela Lei.

Considerando que a luta da comunidade surda é pela formação de professores e pela criação de escolas bilíngues que possibilitem a cultura e aprendizado em Libras nos moldes das escolas bilíngues em inglês.

Considerando que a capacitação dos professores e profissionais da educação na formação do estudo de LIBRAS é fundamental para garantir aos surdos o aprendizado desse primordial meio de comunicação.

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, institua o ensino de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nos programas de formação continuada em serviços da Secretaria Municipal de Educação para Profissionais do Magistério e demais profissionais da Rede Municipal de Ensino.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2017.


WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR